Docusign Envelope ID: 4C1F06F3-122A-4422-A7EC-4BBCB518E5EE

DocuSigned by
Jornal OVale
Assinado por: VALEBRAVO EDITORIAL LTDA:11412985000189
CPF: 10168428806
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 21/08/2025 | 17:54:59 PDT
O: ICP-Brasil, OU: RFB e-CNPJ A1
L: Sao Jose dos Campos, S: SP, C: BR
Emissor: AC Valeid RFB e-CNPJ A1
SELO ORGULHO HUMANO

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1018901-14.2023.8.26.0577 A MM. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Aparecida da Encarnação, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Raimundo da Encarnação e Maria Terezinha da Encarnação ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel situado na Rua Albertino de Almeida, 586, Vila Industrial, São José dos Campos/SP, com área de 299,994m² e perímetro de 79,92m, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São José dos Campos, aos 12 de agosto de 2025. K-22e23/08

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1004538-84.2024.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Strzykalski, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Everaldo Souza Mascarenhas, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 26137266877, com endereço à Rua Ipaobi, 169, casa 2, Vila Babilonia, CEP 04351-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Renato Basso Fabbri, alegando em síntese: a rescisão do instrumento particular de pré-reserva onerosa de lote urbano e outras avenças para a reserva do lote 66 firmado em 25.05.22, por inadimplemento dos réus, com a restituição dos valores pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 13 de agosto de 2025. K-22e23/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003069-66.2025.8.26.0292**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e outro. Executado: Felipe Fagundes de Almeida. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003069-66.2025.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE FAGUNDES DE ALMEIDA, Brasileiro, Divorciado, Sindico, RG 422944205, CPF 33862417867, com endereço à Rua Masashige Ishii, 136, Casa 01, Jardim Elvira, CEP 06243-280, Osasco - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e ALPHA STRONG TREINAMENTO E EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 30.014,86 (trinta mil e quatorze reais e oitenta e seis centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 04 de agosto de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO DOM PEDRO I. A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO DOM PEDRO I, inscrita no CNPJ sob nº 05.098.227/0001-35, com sede na Avenida Gaudêncio Martins Neto, nº 281, Conjunto Habitacional Dom Pedro I, São José dos Campos/SP, CEP 12234-480, vem através de seu Presidente, Edvaldo Victor de Souza, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 098.595.148-60, CONVOCAR através do presente Edital, todos os associados e membros, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma presencial na sede da Associação, no dia 22 de setembro de 2025, em primeira chamada às 13:00h (horário Brasília), com a presença da maioria dos associados, e em segunda chamada na mesma data às 13:30h, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre: 1) Alteração de endereço da sede para Avenida Fortaleza, nº 580 - Parque Industrial, São José dos Campos/SP, CEP 12235-560; 2) Alteração da Razão Social; 3) Alteração do Estatuto; 4) Eleição e Posse da nova Diretoria.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 087/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de materiais escolares para educação infantil - grupo 3. Abertura: 05/09/2025 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Audiência Pública

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no § 4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do **2º quadrimestre do exercício de 2025**, que ocorrerá dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira, às 18 horas, no auditório Mario Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia. São José dos Campos, 21 de agosto de 2025.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 113/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Revivid CBDC Pure - Ação Judicial. Abertura em 04/09/2025 às 08h30. **Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:** PE 106/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas - Ação Judicial. Adjudicada/Homologada em 20/08/2025. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da **AÇÃO ORDINARIA DE COBRANÇA**, PROCESSO Nº 1003928-58.2020.8.26.0642.

O Doutor **DANIEL TOSCANO**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ubatuba, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **Maria Aparecida Pansieri**, requerida ausente, incerta, desconhecida, interessada, bem como seu cônjuge e/ou sucessores, que o Condomínio Residencial Village II ajuizou **AÇÃO ORDINARIA DE COBRANÇA**, visando o recebimento de valores devidos em razão de taxas condominiais. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, **se manifeste sobre os termos da ação proposta**, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos dos artigos 256 e 344 do CPC, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 05 de setembro de 2025, às 16h30min *.
2º LEILÃO: 08 de setembro de 2025, às 16h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010256229, firmado em 10/08/2021, com o(s) **Fiduciante(s) IVACIR DE PAULA LIBERATO,** inscrito no CPF nº 147.092.338-61 e seu cônjuge **MARTA CIEIRA DOS SANTOS LIBERATO**, inscrita no CPF nº 100.750.608-33, no dia 05/09/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 217.170,64 (duzentos e dezessete mil cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **72.141 do Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba/SP,** constituído por "Unidade nº 03, tipo Casa Assobradada, do Condomínio Village Porto I, situado na Alameda Estácio de Albuquerque Coimbra, esquina com a Alameda José Francesconi, nº 1.670, no loteamento Jardim Brasil, bairro Porto Novo, na cidade de Caraguatatuba/SP, contendo as seguintes áreas: privativa de 45,65m²; de uso comum de 4,58m²; área total de 50,23m²; com a fração ideal de 25,517%. À esta unidade corresponde uma vaga para estacionamento de veículo de porte pequeno até médio porte de nº 02, localizada na área de uso comum. A ocupação privativa do terreno é assim descrita: Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa com a ocupação privativa da unidade nº 04, de onde segue numa linha reta de 3,43m, confortando com a área de uso comum de circulação do condomínio, até atingir o ponto 2; deste ponto deflete à esquerda, e segue numa linha reta de 9,50m, confrontando com a ocupação privativa da unidade nº 02, até atingir o ponto 3; deste ponto deflete à esquerda, e segue numa linha reta de 3,43m, confrontando com o lote nº 02, até atingir o ponto 4; deste ponto deflete à esquerda, e segue numa linha reta de 9,50m, confrontando com a ocupação privativa da unidade nº 04, até atingir o ponto 1, início desta descrição perimetral. O empreendimento acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na matrícula nº 64.491, e sua Instituição e Especificação de condomínio registrada sob R.5/64.491, e a convenção condominial registrada no Livro nº 3 de Registro Auxiliar sob nº 2.058, desta Serventia. **Cadastro Municipal:** 07.152.039 (Av.01). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1002375-93.2025.8.26.0126.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08/09/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24524_AL_3329-01).

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90065/GAP-SJ/2025. **OBJETO: Eventual Aquisição de Insumos, Acessórios e Instrumentos Musicais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A PARTIR DE 22/08/2025, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2025 às 9H, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br**

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

Condomínio do Edifício Nice de France
CNPJ 12.030.218/0001-78
Avenida Cidade Jardim nº 2001 – Jardim Satélite – 12.231-675- São José dos Campos SP
E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária – 25/08/2025

Srs. Condôminos,

Na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2025 (Segunda-feira), nas dependências do próprio condomínio às 18h30 em primeira convocação, contando com a presença de condôminos que representem metade das frações ideais, ou às 19h00 em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de condôminos, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

A) Apresentação de proposta para melhorias:
– Reparo caixa d'agua;
– Troca do telhado do edifício;
– Reconstrução de toda a parte de pingadeiras e rufos;
– Impermeabilização da calha de águas pluviais do telhado;
– Reestruturação do sistema de captação e escoamento das águas pluviais;
– Avaliação para troca ou manutenção do piso da entrada principal;
– Renovação do mobiliário das áreas comuns, incluindo hall e cozinha.

OBSERVAÇÕES:

1) Os condôminos poderão fazer-se representar nas Assembleias por procuradores devidamente habilitados com poderes especiais, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais para legalmente praticar os atos necessários a contrair obrigações. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail satelite@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, textos em e-mails, imagens em fotos e/ou em aplicativos, entre outras formas não originais. Em caso de assinatura eletrônica, poderá ser realizado através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita pelo Cartório, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail satelite@venancioadm.com.br antes da assembleia;

2) As deliberações adotadas na assembleia geral serão imputáveis a todos os condôminos, inclusive aos ausentes;

3) Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de cotas condominiais ordinárias ou extras, ou de multas aplicadas pelo Sindico, não terão direito a voto na Assembleia. Capitulo VI – Artigo 19º, Parágrafo 6º.

São José dos Campos, 15 de agosto de 2025.

Renato Alexandro Laurindo – Síndico

MIRAGE RÉSIDENCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento as obrigações do Artigo 1.348, Inciso I e 1.353, §1º, §2º e §3º do Código Civil, **CONVOCO,** todos os condôminos do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRAGE RESIDENCE,** escrito no CNPJ sob nº 11.124.194/0001-53, com endereço na Rua Inez Maria Cuoghi, nº 50, Urbanova V, São José dos Campos/SP, CEP: 12.244-857, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** e juntos discutirmos e deliberarmos os itens constantes na ordem do dia, buscando valer a verdadeira democracia em nosso Condomínio. Participe e cumpra o seu principal dever para poder exigir os seus direitos. Sua participação e seu voto são muito importantes.

Data: Quarta - Feira, 03 de setembro de 2025

Primeira Chamada: 19:00hrs
Segunda Chamada: 19:30hrs
Local: Salão de Festas
Ordem do Dia:

1) Deliberação e votação quanto a minuta de Convenção de Condomínio e do Regimento Interno do Condomínio.

Observações:

1. Os condôminos poderão ser representados por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. As procurações originais devem entregues no ato da assinatura, o qual ficará retida para registro em Cartório. Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos;
2. O condômino pode se fazer representar por um procurador com o instrumento assinado digitalmente. Conforme orientações recebidas do 1º Cartório de Imóveis, isso pode ser feito através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail edificiomirage.residence@gmail.com antes da assembleia;
3. O condômino que estiver em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais poderá participar da Assembleia Geral, todavia não poderá votar nas deliberações, conforme preceitua inciso III do artigo 1.335 do Código Civil Brasileiro;
4. Caso a cota de condomínio tenha sido paga a menos de 72 horas da data da assembleia, deverá o condômino apresentar o comprovante de pagamento na assinatura da lista de presença para participar da votação;
5. A Assembleia poderá ser gravada em áudio e/ou vídeo somente pelo condomínio, para auxílio na elaboração da ata;
6. A ausência do condômino não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;
7. É importante ressaltar que qualquer condômino que induza o secretário a erro devido à falta de comprovação de propriedade terá sua assinatura passível de nulidade pelo Cartório, de forma a não prejudicar o registro da ata. Caso seja constatado erro após o registro da ata, o responsável pela assinatura deverá arcar com o custo de retificação em até trinta dias, sob pena de multa no boleto e outras deduções legais.

São José dos Campos, 22 de agosto de 2025
AMANDA MARQUES LEÃO PASSINI
Síndica